

EDITAL Nº 43, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 624 de 05 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta a concessão de Diárias de Viagens e Adiantamento para despesas no âmbito da Administração Municipal.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 DE JUNHO de 2025.

JUSCELI DE  
SOUZA  
DUARTE:001600  
52521

Assinado de forma  
digital por JUSCELI DE  
SOUZA  
DUARTE:00160052521  
Dados: 2025.06.06  
11:11:20 -03'00'

**Jusceli de Souza Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Biênio 2025/2026**